



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## AUTÓGRAFO Nº 21/2026

Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 18, de 14-4-2026, do Poder Executivo, código externo: 326.917.761.784.188.213, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 125.841,51 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), na seguinte categoria de programação:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.08.03.15.122.0113.2720 01 – Gestão do Gabinete do Secretário.</b>	
3.3.90.92.00 (ficha 360) – Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$ 125.841,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125.841,51</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de anulação parcial de dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
<b>01.08.04.15.451.0123.2758 01 – Gestão dos Serviços Municipais e Infraestrutura.</b>	
3.3.90.39.00 (ficha 372) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 125.841,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125.841,51</b>

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Santa Isabel, 13 de maio de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Secretário Administrativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6630-B798-730C-3148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 13/05/2026 12:30:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 13/05/2026 12:32:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6630-B798-730C-3148>